

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EXAMES LABORATORIAIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a **DANIELA MARTINS NEVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Arquineu Azevedo nº 10, inscrita no CNPJ nº 14.142.150/0001-44, neste ato, representada pela, a Sra. Daniela Martins Neves Nogueira, portador da cédula de identidade RG nº 1164399209 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 030.016.841-19, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 106/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 010/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022, datado de 03/02/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 001/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 28/01/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto à Aquisição de exames laboratoriais, destinados às Unidades de Saúde deste Município, conforme descrito no Anexo I do Edital, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira da Mata

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 041/2021 datado de **31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.





**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Feira da Mata**  
**CNPJ n.º16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**DANIELA MARTINS NEVES - ME**  
**CNPJ: 14.142.150/0001-44**  
**Representada neste ato pelo o Senhora.**  
**Daniela Martins Neves Nogueira. Portador do**  
**RG 1164399209 SSP/BA CPF 030.016.841-19**

**TESTEMUNHAS:**

01 - ..... 02 - .....  
Nome / CPF nº Nome / CPF nº



**3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PESSOA FÍSICA SAVIO DE SOUZA VILAS BOAS MACÊDO E O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA – BAHIA, NA FORMA ABAIXO.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física SAVIO DE SOUZA VILAS BOAS MACÊDO, inscrita no RG nº: 16.007.440-10 SSP/MG e CPF sob nº 071.415.225-06, com endereço situado na FAZENDA VARZEA DA CRUZ Nº 14, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 071/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 084/2021, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 014/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 23/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2021, objetivando Contratação de pessoas físicas para locação de um veículo FIAT/ UNO MLLE Placa JIQ 7F99, a serviço da Guarda Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 084/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.





### CLÁUSULA TERCEIRA –

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil duzentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.850,00 (Um Mil oitocentos e cinquenta reais).

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Feira da Mata**  
**CNPJ n.º16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**SAVIO DE SOUZA VILAS BOAS MACÊDO**  
**RG n.º: 16.007.440-10 SSP/MG**  
**CPF sob n.º 071.415.225-06**

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome / CPF nº

02 - .....  
Nome/ CPF nº



**3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PESSOA FÍSICA GERALDO ROSA VALES VERDE O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA – BAHIA, NA FORMA ABAIXO.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física GERALDO ROSA VALES VERDE, inscrita no RG nº: 06.871.696-66 SSP/BA e CPF sob nº 923.092.595-00, com endereço situado na Lagoa Dos Índios, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 071/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 085/2021, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 014/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 23/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2021, objetivando Contratação de uma motocicleta HONDA /CG 125 FAM PLACA JRU 3H74, a serviço da secretaria de agricultura conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 085/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.





**CLÁUSULA TERCEIRA –**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de, 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Feira da Mata**  
**CNPJ n.º16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**GERALDO ROSA VALES VERDE**  
**Inscrita no RG n.º: 06.871.696-66 SSP/BA e**  
**CPF sob n.º 923.092.595-00**

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome / CPF nº

02 - .....  
Nome/ CPF nº



**3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PESSOA FÍSICA SRA. IOLANDA DE SOUZA AZEVEDO O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA – BAHIA, NA FORMA ABAIXO.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física IOLANDA DE SOUZA AZEVEDO, inscrita no RG nº: 05539226 10 SSP/MG e CPF sob nº 690.371.165-15, com endereço situado na RUA ARQUINEU AZEVEDO S/Nº, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 071/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 086/2021, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 014/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 23/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas físicas para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2021, objetivando Contratação de uma motocicleta **HONDA/NXR 125 BROS PLACA JKA 6G26**, a serviço da secretaria de agricultura conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 086/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.





### **CLÁUSULA TERCEIRA –**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Feira da Mata**  
**CNPJ n.º16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**IOLANDA DE SOUZA AZEVEDO**  
**inscrita no RG n.º: 05539226 10 SSP/MG e**  
**CPF sob n.º 690.371.165-15**

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome / CPF n.º

02 - .....  
Nome/ CPF n.º



**3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PESSOA FÍSICA O SR. OSVALDO MACEDO DA TRINDADE O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA – BAHIA, NA FORMA ABAIXO.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física OSVALDO MACEDO DA TRINDADE, inscrita no RG nº: MG-20.829.466 SSP/MG e CPF sob nº 508.694.771-53, com endereço situado na RUA PLATÃO S/Nº, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 071/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **088/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 014/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 23/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2021, objetivando Contratação de um veículo TOYOTA HILUX CD 4X4 Placa **AQB 8A02** a serviço do Gabinete conforme condições estabelecidas no edital anexos e demais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 088/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.





### CLÁUSULA TERCEIRA –

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
Prefeito Municipal  
Município de Feira da Mata  
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37  
**CONTRATANTE**

**OSVALDO MACEDO DA TRINDADE**  
Inscrita no RG n.º: MG-20.829.466 SSP/MG e  
CPF sob n.º 508.694.771-53

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome / CPF nº

02 - .....  
Nome/ CPF nº



**3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PESSOA FÍSICA O SR. SIZINO FIRMO DA SILVA O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA – BAHIA, NA FORMA ABAIXO.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa SIZINO FIRMO DA SILVA, inscrito no RG n.º: 1530745233 SSP/BA e CPF sob n.º 036.543.725-54, com endereço situado na RUA UNIÃO Nº 526, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 071/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **089/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 014/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 23/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2021, objetivando Contratação de duas motocicletas uma **HONDA / NXR 150 BROS PLACA OPV 7F03** e uma **HONDA / CG 125 FAM KS PLACA NTT 6G30**, a serviço da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 089/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.





### CLÁUSULA TERCEIRA –

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Feira da Mata**  
**CNPJ n.º16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**SIZINO FIRMO DA SILVA**  
**inscrita no RG n.º: 1530745233 SSP/BA e**  
**CPF sob n.º 036.543.725-54**

### TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome / CPF nº

02 - .....  
Nome/ CPF nº



### 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E ESCÂNER Nº 090/2021

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS À LASER MONOCROMÁTICA, ESCANER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO EDITAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA MW INFORSEV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 12.302.256/0001-32.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa MW INFORSEV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.302.256/0001-32, com sede na Rua Jose Martins nº 50, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, representada pelo senhor WESKYWOLLTHRS SCHWARZENEGGER SILVA SOARES RG – 07743228 29 SSP/SP e CPF **035.669.895-50**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 065/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **090/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 013/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 16/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica para locação de impressoras multifuncionais à laser monocromática e escâner, conforme anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 090/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de, 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo este valor equivalente a 5000 cópias mensais por impressora.





Fica acordado que a partir de 5001 cópias por impressora será cobrado o valor unitário por cópia excedida de R\$ 0,12 (doze centavos). Sendo que poderá exceder 4.000 (quatro mil cópia por impressora) por mês. Somado o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Feira da Mata**  
**CNPJ n.º16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**MW INFORSERV TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ. Nº 12.302.256/0001-32,**  
**representado pelo Sr.**  
**WESKYWOLLTHRS**  
**SCHWARZENEGGER SILVA SOARES**  
**RG 07743228 29 SSP/BA e CPF**  
**035.669.895-50**

TESTEMUNHAS:

01 - .....02 - .....  
Nome / CPF nº Nome / CPF nº



**3º TERMO DE ADITIVO DO** CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECARGA COMPATÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO EDITAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA MW INFORSEV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 12.302.256/0001-32.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa MW INFORSEV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 12.302.256/0001-32, com sede na Rua Jose Martins nº 50, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, representada pelo senhor WESKYWOLLTHRS SCHWARZENEGGER SILVA SOARES RG – 07743228 29 SSP/SP e CPF 035.669.895-50, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 065/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **091/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 013/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 16/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/05/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica para recarga compatível, conforme anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 091/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Feira da Mata**  
**CNPJ n.º 16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**MW INFORSERV TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ. Nº 12.302.256/0001-32,**  
**representado pelo Sr.**  
**WESKYWOLLTHRS**  
**SCHWARZENEGGER SILVA SOARES**  
**RG 07743228 29 SSP/BA e CPF**  
**035.669.895-50**

TESTEMUNHAS:

01 - .....02 - .....  
Nome / CPF nº Nome / CPF nº



**3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PESSOA FÍSICA O SR. FRANCISCO CARLOS DE SOUZA O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA – BAHIA, NA FORMA ABAIXO.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, inscrita no RG nº: 29758863 SSP/SP e CPF sob nº 246.009.988-63, com endereço situado na : RUA AFRÂNIO MACEDO DOS SANTOS S/Nº, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 071/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **093/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 014/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 23/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/05/2021, objetivando Contratação de um veículo **FIAT / DOBLO PLACA OPM 5I93**, a serviço da secretaria de Saúde, conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 093/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.





### **CLÁUSULA TERCEIRA –**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Feira da Mata**  
**CNPJ n.º16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**  
**Inscrita no RG n.º: 29758863 SSP/SP e CPF**  
**sob n.º 246.009.988-63**

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome / CPF nº

02 - .....  
Nome/ CPF nº





**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO,  
CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO  
REFERENTE AO SOFTWARE E-SUS AB**

**Nº 095/2021**

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REFERENTE AO SOFTWARE E-SUS AB, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA CNPJ sob Nº 10.562.589/0001-75.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 10.562.589/0001-75, com sede Avenida Juracy Magalhães, 3340-A; Edifício: Empresarial Multiplace Sul; Andar 4; Sala 406,407,408 e 410 Bairro: Felícia, Vitória da Conquista - BA., representada pelo o Sr Washington Willian Costa Ferreira, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 07779710-41 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 027.996.795-01, residente e domiciliado na Rua Vinte e nove, 285, Ipanema, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 074/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **095/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021, datado de 01/06/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 016/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 01/06/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/06/2021, objetivando a contratação de serviços especializados para implantação, capacitação, gerenciamento, manutenção e suporte técnico referente ao software e-SUS AB e suas aplicações disponibilizados pelo Ministério da Saúde para: Unidade de Saúde da Família do Ramalho, CNES nº 3013340; Unidade de Saúde da Família de Várzea da Cruz, CNES nº 6196411, Unidade de Saúde da Família de Feira da Mata, CNES nº 3013367 e Centro de referência do Covid-19. Informatização de 05 Barreiras Sanitárias. Auditoria e qualificação dos indicadores da Atenção Primária à Saúde. Informatização da Secretaria Municipal de Saúde Feira da Mata, CNES nº 6539173; Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, CNES nº 7220189 e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Feira da Mata, CNES nº 6715915 e 05 (cinco) Barreiras Sanitárias com uso de softwares próprios. Disponibilização dos equipamentos de informática, servidor em nuvem, impressão e tablets em regime





comodatário no âmbito da rede municipal de saúde de Feira da Mata – BA, durante o exercício de 2021, conforme Edital do Pregão Presencial N°. 016/2021 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 095/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Município de Feira da Mata  
CNPJ n.º16.416.125/0001-37  
CONTRATANTE

WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E  
TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 10.562.589/0001-75,  
Washington Willian Costa Ferreira, portador da  
Carteira de Identidade sob o n.º 07779710-41  
SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 027.996.795-  
01

TESTEMUNHAS:

01 - ..... 02 - .....  
Nome / CPF n° Nome / CPF n°



**3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PESSOA FÍSICA O SR. VALMIR MARTINS DOS SANTOS O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA – BAHIA, NA FORMA ABAIXO.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa VALMIR MARTINS DOS SANTOS, inscrita no RG nº 15.407.940-6 SSP/SP e CPF sob nº 055.144.968-30, com endereço situado na : RUA JOÃO SOARES DA CUNHA S/Nº, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 071/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **099/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 014/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 23/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2021, objetivando Contratação de um veículo **FIAT / DOBLO PLACA PVE- 6H86** a serviço da secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 099/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.





### CLÁUSULA TERCEIRA –

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Município de Feira da Mata  
CNPJ n.º16.416.125/0001-37  
CONTRATANTE

VALMIR MARTINS DOS SANTOS  
inscrito no RG n.º 15.407.940-6 SSP/SP e CPF  
sob n.º 055.144.968-30

### TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome / CPF n.º

02 - .....  
Nome/ CPF n.º





### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Nº 101/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA NELSON PINHEIRO DE AZEVEDO FILHO – ME, CNPJ nº 10.931.896/0001-86.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a Nelson Pinheiro de Azevedo filho – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Nogueira nº 46, CEP 46.446.000, no Município de Feira da Mata, inscrita no CNPJ nº 10.931.896/0001-86, neste ato, representada pelo Sr. Nelson Pinheiro de Azevedo filho, portador da Cédula de Identidade n.º 15.866.236 SSP/MG e CPF n.º 013.977.655-93, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 080/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 101/2021, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021, datado de 30/06/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 019/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 21/06/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/06/2021, objetivando aquisição de serviços e materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Feira da Mata conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do Pregão Presencial nº. 019/2021 e seus anexos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira da Mata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 101/2021 datado de 31 de dezembro de 2022 para **31 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.





Valmir Macedo Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Município de Feira da Mata  
CNPJ n.º16.416.125/0001-37  
CONTRATANTE

Nelson Pinheiro de Azevedo Filho – ME  
CNPJ. Nº 10.931.896/0001-86  
representado pelo Sr. Nelson Pinheiro de  
Azevedo filho, RG n.º 15.866.236 SSP/MG  
CPF n.º 013.977.655-93  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - ..... 02 - .....  
Nome / CPF nº Nome / CPF nº



**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA DO OUTRO LADO O PROFISSIONAL MATEUS FERREIRA DOS SANTOS.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e o profissional Mateus Ferreira dos Santos. RG nº 3.837.579 SSP/DF e CPF nº 043.725.585-97, residente e domiciliado à Rua Elias Pereira de Souza snº, cidade de Feira da Mata (BA), tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 094/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **124/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021, datado de 29/11/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 025/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 11/11/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/11/2021, objetivando a Contratação de Profissional da área de, **Agronomia, para atender as demandas do município de Feira da Mata;** conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 124/2021 datado de 29 de novembro de 2023 para **29 de novembro de 2024**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**





As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) totalizando o valor global de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de novembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Município de Feira da Mata  
CNPJ n.º16.416.125/0001-37  
CONTRATANTE

Mateus Ferreira do Santos  
RG nº 3837579 SSP/DF CPF nº  
043.725.585-97  
Profissional  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - .....02 - .....  
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO MATERIAIS  
DESCARTÁVEIS**

**Nº 129/2022**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO MATERIAIS DESCARTÁVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA THIAGO MACEDO DA TRINDADE.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa THIAGO MACEDO DA TRINDADE 06070333551 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.989.071/0001-15, situada à Rua Jose Benicio Rodrigues N 90 no Município de Feira da Mata, CEP 46.446-000, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Thiago Macedo Da Trindade, portador do RG nº 20195080-44 SSP/BA e CPF nº 060.703.335-51, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 083/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 129/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022, datado de 16/12/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 017/2022 homologado pelo Prefeito Municipal e nas cláusulas prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/12/2022, objetivando Aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas das Secretaria do Município de Feira da Mata-Ba, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do Pregão Presencial nº. 017/2022 e seus anexos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira da Mata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 129/2022 datado de 16 de dezembro de 2023 para **16 de dezembro de 2024**.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CFP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 15 de dezembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Município de Feira da Mata  
CNPJ n.º16.416.125/0001-37  
CONTRATANTE

THIAGO MACEDO DA TRINDADE  
06070333551, CNPJ n.º 27.989.071/0001-15,  
representada pelo Sr. Thiago Macedo Da  
Trindade  
CPF n.º 060.703.335-51  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - .....02 - .....  
Nome / CPF n.º Nome / CPF n.º





**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS DO MUNICÍPIO**

**Nº 083/2022**

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA APARECIDO SILVA CLEMENTE - ME.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa APARECIDO SILVA CLEMENTE - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.100.247/0001-82, situada à na Rua Raimundo Rodrigues nº 222, CEP 46.446-000, no Município de Feira da Mata – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). Aparecido Silva Clemente, portador de documento de identidade nº 13.080.312-03, emitido por SSP/BA, e do CPF 017.479.685-44, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 083/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 083/2022, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que o aumento nos itens a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.*

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

FEIRA DA MATA - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES  
Município de FEIRA DA MATA  
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37  
CONTRATANTE

APARECIDO SILVA CLEMENTE - ME  
inscrita no CNPJ sob o n.º  
17.100.247/0001-82  
CONTRATADO

Testemunhas:

-----  
CPF n.º

-----  
CPF n.º

Praça Pref. Flias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





**3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA NOILTON FIGUEREDO DE SOUZA.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a Empresa NOILTON FIGUEREDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.386.598/0001-92, com sede na Rua João Soares da Cunha nº 575, CEP 46.446.000, no Município de Feira da Mata /BA representada pelo Sr. Noilton Figueredo de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade nº 13.919.364-26 e CPF nº 024.809.985-09, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 059/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **063/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021, datado de 13/04/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 011/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 09/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/04/2021, objetivando o Fornecimento de frangos, peito de frango, Pães e lanches conforme os lotes IV e V do edital do Pregão Presencial nº 011/2021 destinado as secretarias de Feira da Mata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 063/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.





Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Feira da Mata**  
**CNPJ n.º16.416.125/0001-37**  
**CONTRATANTE**

**NOILTON FIGUEREDO DE SOUZA**  
**02480998509,**  
**CNPJ n.º.26.386.598/0001-92, representado**  
**pele Sr. Noilton Figueredo de Souza,**  
**portador(a) da Cédula de Identidade n.º**  
**13.919.364-26 e CPF n.º 024.809.985-09**

TESTEMUNHAS:

01 - .....02 - .....  
Nome / CPF n.º Nome / CPF n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

